DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 755



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.589 2025 - Lei nº 3.885/2024
De 16 de Setembro de 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e III da Lei 3885 de 12 de Dezembro de 2024 e art. 43, § 1º, Inciso I, e III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R$497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.50.39	70.000,00	Tesouro	101
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	115
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar(SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	35.000,00	Tesouro	175
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.33	1.000,00	Tesouro	479
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.14	3.000,00	Tesouro	331
02.14 – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.123.0020.0001 Contribuição para Formação PASESP	3.3.90.47	328.000,00	Tesouro	433
02.14 – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.123.0020.2257 Manutenção SEGFAZ	3.3.90.93	30.000,00	Estadual	435

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais Suplementares, aberto no artigo anterior no valor de **R$497.000,00(quatrocentos e noventa e sete mil reais)**, serão provenientes de:

I- R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964, sendo:

a) R$ 30.000,00(trinta mil reais), de recurso Estadual;

b) R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), de recursos do Tesouro.

II- R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	4.4.90.52	30.000,00	Tesouro	124
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar(SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	35.000,00	Tesouro	177
02.07 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.36	1.000,00	Tesouro	295
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.40	3.000,00	Tesouro	335

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de setembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Opções do trâmite
Gerar PDF

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.407/2025
De 16 de setembro de 2025

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos na **Vila São Manoel – Lei Municipal nº. 2.595/2010; Loteamento Jardim Pinheiro – Lei Municipal nº. 2.944/2014; Loteamento Jardim dos Ipês – Lei Municipal nº. 3.067/2016; Bairros Centro e Santa Helena - Lei Municipal nº 3.170/2017; Loteamentos Nova Pilar I e II e Loteamento Campo Grande - Lei Municipal nº 3.214/2018 e Bairros Campo Grande e Santa Cecília – Lei Municipal nº. 3.402/2020.**

Art. 2º - A Comissão Municipal terá como membros:

I – EDNA ANTÔNIA DOS SANTOS LEITE, representante do Poder Municipal, que a presidirá;

II – NATHÁLIA SOARES DA SILVA, Procuradora do Município, inscrito na OAB/SP sob o nº 449.480.

III – AGEU DIAS DE MORAES, representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, inscrito no CREA nº 5060762984.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos de titulação importará a automática dissolução desta Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.856/2024 de 12 de agosto de 2024.

Pilar do Sul, 16 de setembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
RAFAEL CORREA MARIANO
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

.....

Portaria nº 8.409/2025
De 17 de setembro de 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO. Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

1 – Poder Executivo:
Gisele de Cássia Moreira Carvalho – RG ***.272.465-*
Jamille Michele Kruger Maia – RG ***.997.101-*

II – Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul:

Membro Titular: Clóvis Ruivo de Proença – RG ***.483.704-*

Membro Suplente: Vera Soares de Lima – RG ***.688.631-*

III – Entidade Religiosa:

Membro Titular: Eliezer Jaci de Gois Vieira – RG ***.341.327-*

Membro Suplente: Rone de Goes Vieira Junior – RG ***.533.560-*

IV – Sociedade Beneficente:

Membro Titular: Catia Pinheiro dos Santos – RG ***.725.245-*

Membro Suplente: Evelin Steinhopf – RG ***.323.629-*

V – Entidade Amigos Jd. Panorama e Adjacência:

Membro Titular: Sadraque dos Reis – RG ***.536.966-*

Membro Suplente: Sérgio Luiz Moreno – RG ***.981.774-*

VI – Área Paramédica:
Jânio Rodrigues dos Santos – RG ***.158.887-*

VII – Usuário do Sistema de Saúde:
Elton Roberto de Goes – RG ***.887.869-*
Sergio Luis Ribeiro – RG ***.887.862-*

VIII – Funcionário da Saúde:
Caroline Pereira de Albuquerque – RG ***.939.663-*
Vania Regina Brisola Carvalho – RG ***.726.284-*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 8.243/2025 de 24 de abril de 2025.

Pilar do Sul, 17 de setembro de 2025.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 11879/2025)

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa I CAN SOLUTION LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 43/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios para a implantação do projeto estadual cozinhalimento.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 19.930,00 (dezenove mil novecentos e trinta reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Data: 26 de setembro de 2025.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 43/2025, que tem como o objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO,** nas quantidades e valores a seguir:

I CAN SOLUTION LTDA - EPP
CNPJ: 55.793.391/0001-30

LOTE 1 – ACESSÓRIOS DE COZINHA						
Item	**Descrição do objeto**	**Und**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	Acendedores multiuso. Recarregável com 1 isqueiro e trava de segurança. Material plástico e metal. Medidas: comprimento 20cm, largura 4cm, espessura 2cm.	UN	02	Maxi Handy	28,31	56,62
02	Borrifadores. Com válvula e gatilho, materi al plástico, capacidade 500ml.	UN	05	Altmix	12,19	60,95
03	Organizadores de talheres. Com tampa, mínimo de 4 divisórias.	UN	02	Nitronplast	57,23	114,46
04	Facas de corte. Faca de cozinha de 8 polegadas, 33cm x 5cm x 2cm, Lâmina em aço inoxidável.	UN	10	Original Line	46,32	463,20
05	Facas de pão. Aço inoxidável, 8".	UN	05	Original Line	36,38	181,90
06	Facas de mesa. Material: Aço inoxidável	UN	10	Original Line	5,51	55,10
07	Garfos de mesa. Material: Aço inoxidável	UN	10	Original Line	5,95	59,50
08	Colheres de sopa. Material: Aço inoxidável	UN	10	Original Line	5,98	59,80
09	Rolos para massa. Rolo de polietileno profissional maciço 38 cm	UN	05	Plast Show	131,88	659,40
10	Espátulas retas. Base em inox, cabo de polipropileno. Medidas 25cm x 12cm. Lâmina de 12cm	UN	05	Original Line	31,33	156,65
11	Colheres de polietileno. Colher de polietileno de 45cm	UN	05	Solrac	30,69	153,45
12	Abridores de latas. Em aço inoxidável	UN	03	Original Line	14,35	43,05
13	Forminhas para empadas. Alumínio, diâmetro 6cm	UN	50	Pereira	3,87	193,50
14	Pincéis. Material: Silicone	UN	02	Top Util	17,11	34,22
15	Saco de confeitar. Material: plástico e bicos em inox (com bicos variados, tipo pitanga, etc)	UN	01	FWB	37,69	37,69
16	Kit de peneiras. Material aço inoxidável. Capacidades: 21cm, 23cm e 27cm.	UN	01	Original Line	43,29	43,29
17	Kits de medida padrão em xícara. (1 xícara; ½ xícara; 1/3 xícara e ¼ xícara)	UN	05	Mimo Style	21,13	105,65
18	Kits de medida padrão em colheres. (1 colher (sopa); ½ colher (sopa); 1 colher (chá); ½ colher (chá)	UN	05	Top Util	24,60	123,00
19	Copos graduados. Material: plástico	UN	05	Injetemp	15,43	77,15
20	Raladores manuais. Aço inoxidável, 4 faces.	UN	02	Original Line	44,05	88,10
21	Pares de luvas térmicas. Material: Silicone	UN	03	Nix House	28,02	84,06
22	Descascadores de legumes. Material: plástico/lâmina em inox	UN	02	Keita	72,95	145,90
23	Espátulas raspadoras. Espátula fechada raspadora de	UN	06	Original Line	18,20	109,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

	silicone, mínimo 20 cm.					
24	Tesoura. Em aço inox, multiuso - 21 cm.	UN	01	Original Line	27,36	27,36
25	Escumadeiras para fritura. Em aço inox, aramado, dimensões mínimas de 35cm x 15cm x 4,5cm.	UN	03	Maxi Bras	47,50	142,50
26	Batedores manuais tipo pera. Cabo em polipropileno e arames em inox. Medidas mínimas de 35cm x 8cm	UN	03	Caparroz	53,26	159,78
27	Espremedores de limão. Em aço inox, medindo 20cm.	UN	02	SQ Comercio	40,11	80,22
28	Caixa organizadora com tampa. Material plástico resistente. Capacidade 72L. Medidas mínimas de 650mm x 445mm x 400mm.	UN	01	Plastnorthon	130,80	130,80
					VALOR TOTAL DO LOTE 1 – R$ 3.646,50	

LOTE 2 – EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS COMPLEMENTARES						
Item	**Descrição do objeto**	**Und**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
29	Prateleira superior. Lisa 1.00 X 0,40, com borda, mãos francesas de apoio, inteiramente em aço inox AISI304. Espelho traseiro medindo 40 mm de altura. Tubos em aço inoxidável ø1''. Deve conter todos os acessórios necessários para sua instalação.	UN	04	Nortinox	1.007,62	4.030,48
30	Cortador de legumes. Material: possui corpo, cabo e basculante em alumínio fundido. Pintura: eletrostática. Colunas: tubo de aço 5/8. Facas: aço inox padrão 10mm e adicionais 6 mm; 8mm; 12 mm. Fixação: tripé soldado aço. Medidas: Altura 112cm x Largura 45,5cm x Profundidade 55cm. Deve incluir montagem e todos os acessórios necessários para seu funcionamento; manual de instruções; garantia do fabricante. Procedência nacional.	UN	01	Vitalex	252,03	252,03
31	Abridores de lata/garrafa profissional Material: aço inox;	UN	02	Original Line	12,93	25,86
32	Acendedor multiuso. Com 1 isqueiro e trava de segurança. Material: plástico e metal. Medidas: Comprimento 20cm, largura 4cm, espessura 2cm;	UN	01	Maxi Handy	28,28	28,28
33	Batedor manual tipo pera. Material: cabo branco em PP (polipropileno) e arames em inox. Medidas: 35 cm x 8 cm;	UN	01	Caparroz	55,05	55,05
34	Borrifador com válvula e gatilho. Material: plástico, tampa e válvula branca, recipiente transparente. Capacidade: 500ml.	UN	02	Altmix	11,29	22,58
35	Colher de servir rasa. Material: inox. Medidas aproximadas: 32,5 cm x 7 cm x 7,5 cm.	UN	03	Original	20,45	61,35
36	Concha industrial. Com cabo tubular Nº 10, 250ml. Material: alumínio. Medidas 10cm x 40 cm;	UN	02	ASJ	38,92	77,84
37	Concha industrial. Com cabo tubular Nº 12, 400ml. Material: alumínio. Medidas 12 cm x 47 cm;	UN	02	ASJ	39,33	78,66
38	Descascador manual e boleador. Material: plástico ultra resistente e lâmina em aço inox. Medidas: 1,5cm x 4,5cm x 17,2cm.	UN	03	Keita	13,29	39,87
39	Escorredor de macarrão. Com pé Nº 50. Material: alumínio. Medidas: Altura 26cm. Diâmetro 50cm.	UN	01	ASJ	223,92	223,92
40	Escumadeira industrial. Com cabo tubular Nº 13. Material: alumínio. Medidas: 13cm x 50 cm	UN	02	ASJ	34,82	69,64
41	Espremedor de limão Material: aço inox. Medida:	UN	01	SQ	37,98	37,98

	20cm.			Comercio		
42	Faca 06 polegadas. Material: lâmina aço inox e cabo em polipropileno branco com proteçãoantimicrobiana. Medidas aproximadas: Lâmina: Comprimento 15cm. Cabo: Comprimento 12cm.	UN	02	Original Line	36,98	73,96
43	Faca 08 polegadas. Material: lâmina aço inox e cabo em polipropileno branco com proteção antimicrobiana. Medidas aproximadas: Lâmina: Comprimento 19cm. Cabo: Comprimento 15cm.	UN	03	Original Line	52,86	158,58
44	Faca 10 polegadas Material: lâmina aço inox e cabo em polipropileno branco com proteçãoantimicrobiana. Medidas aproximadas: Lâmina: Comprimento 25,5cm. Cabo: Comprimento 12cm	UN	03	Original Line	116,87	350,61
45	Frigideira Nº40. Com cabo em baquelite e alça na ponta. Material: alumínio. Cabo baquelite preto. Medidas: 8cm x 40cm.	UN	02	Vigor	179,28	358,56
46	Canecão em alumínio. Com cabo em baquelite, com reforço de 4 rebites, 4,5 litros. Material: alumínio, cabo em baquelite preto. Medidas: Diâmetro: 18cm x Altura: 18cm. Espessura mínima: 3mm;	UN	01	ASJ	81,94	81,94
47	Caçarola em alumínio. Nº 40, 23,5 litros. Material: alumínio. Medidas: Diâmetro 40 cm x Altura: 19cm. Espessura mínima: 3mm.	UN	04	ASJ	342,67	1.370,68
48	Caçarola em alumínio. Nº 50, 41,2 litros. Material: alumínio. Medidas: Diâmetro 50 cm, Altura: 21 cm, Espessura mínima: 3mm.	UN	01	ASJ	540,72	540,72
49	Caldeirão em alumínio. Nº 45, 68 litros. Material: alumínio. Medidas: Diâmetro: 45cm x Altura: 43cm, Espessura mínima: 3mm.	UN	01	ASJ	770,88	770,88
50	Panela de pressão. Fechamento Externo Alumínio polido 20 Litros Nacional	UN	02	ASJ	708,95	1.417,90
51	Forma Assadeira. Com Alças Nº6, 8 litros-Alumínio Nacional (medidas: 50 x 35 x cm de altura). Alumínio 2mm	UN	04	ASJ	208,15	832,60
52	Garfo 3 pontas. Material: Aço carbono com banho de estanho. Medidas: Comprimento 50cm	UN	01	Aramfactor	40,90	40,90
53	Garfo industrial trinchante 2 pontas. Material: Lâmina aço inox e cabo polipropileno branco com proteção antimicrobiana. Medidas aproximadas: Lâmina 17,6cm x Cabo 12,7cm.	UN	01	Original Line	38,00	38,00
54	Espátula reta. Material: Base em inox, cabo em polipropileno branco com proteção antimicrobiana. Medidas 25cm x 12cm. Lâmina 12cm.	UN	01	Original Line	33,89	33,89
55	Ralador aço inox. 9 polegadas com 6 Faces.	UN	01	Original Line	44,01	44,01
56	Monobloco (caixa) 25 litros com tampa Material: plástico polipropileno branco. Medidas externas aproximadas: Comprimento 54cm X Largura 33,5cm X Altura 19cm.	UN	02	Bonete	107,98	215,96
57	Monobloco (caixa) 41,5 litros vazado e empilhável. Material: plástico polipropileno branco. Medidas externas aproximadas: Comprimento 55,5cm X Largura 36cm X Altura 24,5cm.	UN	04	Bonete	83,42	333,68
58	Monobloco (caixa) 45 litros com tampa e empilhável. Material: plástico polipropileno branco. Medidas	UN	06	Bonete	100,37	602,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

	externas aproximadas: Comprimento 64cm X Largura 45cm X Altura 19cm.					
59	Pegador de massa. Material: aço inox. Medidas aproximadas: Comprimento 28cm x Largura 5cm x Altura 2cm.	UN	02	Original Line	41,04	82,08
60	Pote com tampa Material: plástico polipropileno, cor clara. Medidas aproximadas: Altura 29,80cm x Largura12,30cm x Profundidade 12,30cm. Capacidade 2,5 litros	UN	06	Plasmont	22,02	132,12
61	Suporte para tabuas de corte. Capacidade para 7 tábuas. Material: polietileno branco. Medidas aproximadas: 32,5cm x 32,5cm; espessura 1cm.	UN	01	Praticoz	80,11	80,11
62	Tabua de corte vermelha (para carnes). Material: plástico polietileno. Medidas: 50cm x 30cm x 1,5cm.	UN	02	D5	123,86	247,72
63	Tabua de corte verde (para frutas, verduras e legumes). Material: plástico polietileno. Medidas: 50cm x 30cm x 1,5cm.	UN	02	D5	126,14	252,28
64	Tábua de corte branca (para laticínios). Material: plástico polietileno. Medidas: 50cm x 30cm x 1,5cm.	UN	02	D5	129,05	258,10
65	Termômetro digital para aferição de alimentos e equipamentos . Material: caixa em plástico ABS; haste pontiaguda em aço inox 304; estojo em couro. Medidas: caixa 9,5cm x 6,2cm x 2,2cm; haste Ø3 x 18cm. Faixa de Medição: -30,0 a +180,0ºC; Resolução: 0,1ºC. Precisão: 0,8% da faixa + último dígito significativo. Display: LCD 3½ dígitos;13mm altura com indicador de bateria fraca; Frequência de amostragem: 3 leituras por segundo; Temperatura de armazenamento: 0 a 40ºC; B ateria de 9 Vcc; Consumo: 13 m W. Deve incluir montagem e todos os acessórios necessários para seu funcionamento; manual de instruções; garantia do fabricante. Procedência nacional.	UN	01	Facibom	86,91	86,91
66	Prato raso. 1ª linha, resistente à máquina de lavar pratos. Material: porcelana branca. Medidas: (3,5cm a 3,7cm de aba, 24cm a 25cm diâmetro, 3cm de altura), borda lisa.	UN	10	Germer	21,31	213,10
67	Saca rolha. Material: aço inox. Medidas aproximadas: 22cm x 10cm x 3,5cm	UN	01	Nix House	34,81	34,81
68	Colher de sopa de mesa. Com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas. Material: inox. Medidas aproximadas: Comprimento 19cm x Largura 4,5cm	UN	12	Original	5,89	70,68
69	Faca de mesa. Com ponta arredondada e alta resistência. Material: aço inox. Medidas aproximadas: Comprimento 20,3cm x Altura 2,2cm x Largura 2,8cm.	UN	12	Original	5,17	62,04
70	Garfo de mesa. Alta resistência. Material: aço inox. Medidas aproximadas: Comprimento 19,3cm x Largura 2,4cm x Altura 16mm.	UN	12	Original	5,02	60,24
71	Colher para caldeirão. Côncava. Material: PP (polietileno) atóxico super-resistentes/ não porosos e cabo em aço inox. Medidas: 60cm	UN	02	Pronyl	121,47	242,94
72	Afiador de facas e lâminas. Inox, possui 03 Fases de Fio (Médio, fino e fino alternativo) com alça emborrachada.	UN	01	Original	32,84	32,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

73	Seladora manual de marmitex. Material: base em aço soldado, tampa em alumínio fundido, arco superior e inferior em alumínio fundido, pintura eletrostática/epóxi. Medidas aproximadas: tamanho da lâmina: 18cm x 20cm, tamanho de marmitex compatível: 7, 8, 9, P, M, G. Seladora: Largura: 21cm x altura 20cm x profundidade 34cm. Peso: 1,310Kg. Deve incluir todos os acessórios necessários para seu funcionamento; manual de instruções; garantia do fabricante. Procedência nacional.	UN	03	Vitalex	191,66	574,98
74	Escorredor profissional de pratos. 80x30 Profissional Inox.	UN	01	Edanca	746,36	746,36
75	Lixeira plástica. Branca retangular, em polipropileno, com capacidade para 100 litros. Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno(PP) copolímero. O acionamento da tampa através de pedal. Pedal confeccionado com plástico resistente. Resistente a altos impactos, raios ultravioletas (UV), intempéries e repetidas lavagens. Possui cantos arredondados e superfície polida. Acompanha aro plástico confeccionado em polipropileno(PP) copolímero para fixação do saco de lixo. Medidas(0,57cm L x 0,46cm P x 0,92cm H).Deve incluir manua de instruções; garantia do fabricante. Procedência nacional.	UN	02	JSN	418,78	837,56
						VALOR TOTAL DO LOTE 2 – R$ 16.283,50

Pilar do Sul, 26 de setembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 8325
LOTE- 16 da QUADRA- B
ÁREA = 360,00 M²
RUA :- EMILIA MARIA DE JESUS , BAIRRO :- JARDIM COLINA ,PILAR DO SUL , SP

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,33)(dois reais e trinta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
22 de setembro de 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO*, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 29 de Setembro de 2.025, às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*
Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2025
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente em exercício abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2025, que acontecerá no dia 29 de Setembro de 2025 às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 29/2025

A Câmara Municipal de Pilar do Sul informa que está recebendo propostas de preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA GARANTIR A ACOMODAÇÃO EM ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP, DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE UM VEREADOR E UMA ASSESSORA NO EVENTO FOMENTA, a ser realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, por meio de dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). As especificações estão disponíveis no Termo de Referência, no site da Câmara.

Dessa forma, solicita-se o envio de proposta de preços para o e-mail ***cmpilardosul@hotmail.com*****até a próxima quinta-feira (02/10/2025)**, que poderá ser encaminhada por modelo próprio, desde que contendo todas as informações da empresa, ou por modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência deste aviso de contratação direta.

O Termo de Referência está disponível no site da Câmara Municipal (https://www.camarapilardosul.sp.gov.br) "Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2025".

Pilar do Sul, 26 de setembro de 2025.
Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Presidente da Câmara Municipal

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 30/2025

A Câmara Municipal de Pilar do Sul informa que está recebendo propostas de preços para a AQUISIÇÃO DE FOTOS E QUADROS DE VIDRO PARA A CRIAÇÃO DA GALERIA LILÁS, por meio de dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). As especificações estão disponíveis no Termo de Referência, no site da Câmara.

Dessa forma, solicita-se o envio de proposta de preços para o e-mail ***cmpilardosul@hotmail.com*****até a próxima quinta-feira (02/10/2025)**, que poderá ser encaminhada por modelo próprio, desde que contendo todas as informações da empresa, ou por modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência deste aviso de contratação direta.

O Termo de Referência está disponível no site da Câmara Municipal (https://www.camarapilardosul.sp.gov.br) "Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2025".

Pilar do Sul, 26 de setembro de 2025.
Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Presidente da Câmara Municipal

.....

Revogação / Anulação

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, usando de suas atribuições legais, torna público o **encerramento** do prazo para interposição de recurso administrativo referente à anulação do Pregão Eletrônico nº 01/2025.

Considerando que não houve a **formalização de recursos** dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis, e acolhendo as conclusões da Agente de Contratação, fica **RATIFICADA** a decisão de anular o certame, por vício insanável, conforme Art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com a conclusão desta etapa, o processo será reaberto internamente para a correção do vício e subsequente publicação de um novo edital.

Pilar do Sul-SP, 26 de setembro de 2025.
Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, com sede na Rua Coronel Moraes Cunha, n° 457, Centro, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra disponível o Pregão Eletrônico n.º 02/2025, que tem como objetivo a aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, para a renovação da frota da Câmara Municipal, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A aquisição compreende:

· 1 (um) veículo automotor tipo Sedan e,

· 1 (um) veículo automotor tipo Hatch.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA ÀS 09H00MIN DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli**,** através do seguinte link: http://www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/compraseditalc/

Data de encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: às 08h59min do dia 10 de outubro de 2025.

Mais informações:

Ø Presencialmente na Câmara Municipal, no setor Diretoria Administrativa e Financeira.

Ø Pelo telefone: (15) 3278-2388 ou (15) 3278-1354

Ø Pelo e-mail: cmpilardosul@hotmail.com

Ø Pelo site: https://camarapilardosul.sp.gov.br/

Pilar do Sul-SP, 26 de setembro de 2025.

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

Agente de Contratação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.